



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

Ofício nº 80/2017 - MM

Fortaleza, 04 de abril de 2017

Exmo. Sr.
Vereador Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São de Paulo
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 8º Andar, Sala 808
São Paulo – SP – CEP 01319-900

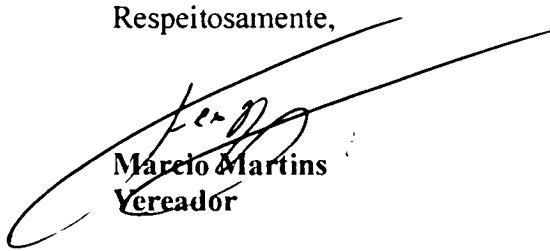
DOCREC
213/2017

Assunto: Solicitação de documentos

Excelentíssimo Senhor.

Ao tempo em que o cumprimentamos, solicitamos a gentileza de fornecer cópia da legislação e demais documentos referentes a regulamentação das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTC's) no município de São Paulo.

Respeitosamente,


Marcelo Martins
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 07/04/17

Horas: 13:16

Ruana Franco



**REF.: Ofício nº 80/2017 – MM – Câmara Municipal de Fortaleza –
Gabinete do Vereador Márcio Martins**

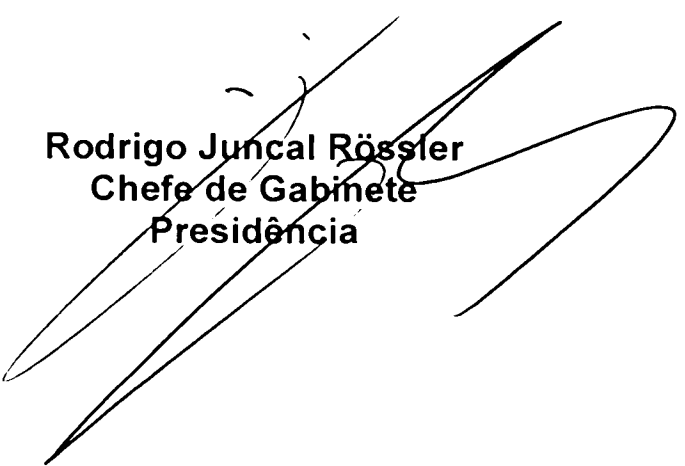
**ASS. : Solicitação de cópias da legislação e demais documentos
referentes à regulamentação das Operadoras de Tecnologia de
Transporte Credenciados.**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e verificação quanto a viabilidade de atendimento.

Presidência, 10 de abril de 2017.

**Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência**





do processo nº

de

11 / 04 / 2017

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Fortaleza – Gabinete Vereador Márcio Martins.
Of 80/2017.

À Secretaria de Documentação – SGP.3,

Senhora Secretária,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual o Vereador Márcio Martins, da Câmara Municipal de Fortaleza, solicita "cópia da legislação e demais documentos referentes a regulamentação das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTC's) no município de São Paulo".

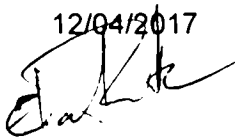
Solicito que eventual legislação, projeto de lei em tramitação, etc sejam encaminhados em CD, com posterior devolução a esta Secretaria Geral Parlamentar.

São Paulo, 11 de abril 2017.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À SGP.31
Senhora Supervisora:

Para as devidas providências e posterior devolução.

12/04/2017

ELISABETE MINAKI
Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109
Secretária de Documentação – SGP.3

À SGP.3

Senhora Secretária:

Em resposta à solicitação de "cópia da legislação e demais documentos referentes à regulamentação das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTC's) no município de São Paulo", enviamos CD-ROM com os seguintes documentos digitais:

- relatórios de Base de Dados de Legislação e de Projetos em que se encontram listados os registros de normas e projetos em tramitação referentes ao tema, com links aos textos originais e aos documentos correlatos. Em destaque, o Decreto nº 56.981/2016;
- arquivos avulsos dos textos originais de normas e projetos.

As normas e projetos citados podem ser também acessados por meio do site da Câmara Municipal em <http://www.camara.sp.gov.br> > Biblioteca > Legislação e em <http://www.camara.sp.gov.br> > Biblioteca > Projetos desde 1948.

Em anexo, seguem impressos os respectivos relatórios de Base de Dados.

13/04/2017



MARIÂNGELA BERNARDO DE SOUZA

Supervisora – SGP-31

CRB 8/7266

À SGP

Senhor Secretário Geral Parlamentar:

Após as informações da Equipe de Documentação do Legislativo, retornamos o presente conforme orientação.

13/04/2017



ELISABETE MINAKI

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109

Secretária de Documentação – SGP.3

Secretaria de Documentação da Câmara Municipal de São Paulo (SGP.3)

Base de dados: legis
Pesquisar: uber aplicativo + aplicativo movel [Todos os campos]
Total de referências: 7

1/7

Título: DECRETO Nº 57.605 15/02/2017 ([ver documento](#))
Sem revogação expressa
Ementa: Dispõe sobre o transporte individual de agentes públicos da Administração Municipal, bem como altera o artigo 46 do Decreto nº 29.431, de 14 de setembro de 1990.
Publicação: DOC 16/02/2017 p. 1 c. 1-2
Legislação: Decreto nº 29.431/1990 - Dispõe sobre classificação, explicativa: fiscalização, destinação e uso de veículos do serviço público municipal, e dá outras providências. ([ver documento](#))
Indexação: Transporte individual de passageiros - Agente público - Administração Direta - Administração Indireta - Aplicativo móvel - Secretaria Municipal de Gestão - Competência - Atribuição - Contratação de serviços - Registro de preços - Frota oficial - Veículo oficial - Gabinete do Vice Prefeito - Secretaria Municipal - Prefeituras Regionais - Placa

2/7

Título: DECRETO Nº 57.114 06/07/2016 ([ver documento](#))
Sem revogação expressa
Ementa: Introduz alterações no artigo 5º do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015.
Publicação: DOC 07/07/2016 p. 1 c. 1
Legislação: Decreto nº 56.489/2015 - Institui a Categoria Táxi Preto no explicativa: sistema de transporte individual remunerado de passageiros, autoriza a emissão de novos alvarás de estacionamento e regulamenta a sua transferência. ([ver documento](#))
Indexação: Transporte individual de passageiros - Taxi preto - Taxi - Aplicativo móvel - Requisito - Veículos - Idade - Veículo elétrico - Veículo de motor híbrido - Veículo adaptado - Pessoa Portadora de deficiência

3/7

Título: DECRETO Nº 56.986 12/05/2016 ([ver documento](#))
Sem revogação expressa
Ementa: Autoriza, na condição de experiência-piloto, a utilização, pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, de serviços de táxi como alternativa à locação de veículos de frota e veículos de representação.
Publicação: DOC 13/05/2016 p. 1 c. 1
Indexação: Autorização - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - Táxi - Locação - Veículo oficial - Frota oficial - Locação de veículos - Projeto piloto - Táxi preto - Pessoa jurídica - Aplicativo móvel - Prazo

4/7

Título: DECRETO Nº 56.981 10/05/2016 ([ver documento](#))
Sem revogação expressa
Ementa: Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor.

Publicação: DOC 11/05/2016 p. 1, 3 c. todas, 1

Indexação: Transporte individual de passageiros - Mobilidade urbana - Táxi /art. 1º, parágrafo único/ - Autorização - Credenciamento - Preço público - Motorista - Prestação de serviço - Tarifas - Veículos - Cadastramento - Mulher /art. 16, I/ - Reserva /art. 16, I/ - Locação - Estacionamento - Vaga - Logradouro público - Membros - Competência - Atribuição - Infração - Penalidade - Internet - Publicidade - Informação - Envio de dados - ISS - Carona solidária - Compartilhamento - Aplicativo móvel - Uber Aplicativo - Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada - Créditos de quilômetros - Comitê Municipal de Uso do Viário - Laboratório de Tecnologia e Protocolos para a Mobilidade Urbana - Sistema viário - Remuneração

5/7

Título: LEI Nº 16.345 04/01/2016 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre regulamentação do atendimento ao serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros - Táxi, em casos de solicitação por aplicativo (APP) ou internet, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Publicação: DOC 05/01/2016 p. 1 c. 2

Projeto: Projeto de Lei Nº 243/2015 ([ver documento](#))

Autor(es): Salomão Pereira; Abou Anni; Adilson Amadeu; Adolfo Quintas; Alessandro Guedes; Alfredo Cavalcante; Anibal de Freitas; Ari Friedenbach; Atílio Francisco; Aurélio Nomura; Calvo; Claudinho de Souza; Conte Lopes; David Soares; Edir Sales; Eduardo Tuma; Eliseu Gabriel; George Hato; Gilson Barreto; Jair Tatto; Jonas Camisa Nova; Juliana Cardoso; Laércio Benko; Marquito; Gilberto Natalini; Nelo Rodolfo; Netinho de Paula; Noemi Nonato; Ota; Patrícia Bezerra; Paulo Fiorilo; Paulo Frange; Edemilson Chaves; Quito Formiga; Reis; Ricardo Nunes; Ricardo Teixeira; Sandra Tadeu; Senival Moura; Souza Santos; Toninho Paiva; Ushitaro Kamia; Valdecir Cabrabom; Vavá; Wadih Mutran

Indexação: Transporte individual de passageiros - Taxi - Frota de taxi - Empresa - Prestação de serviço - Motorista de taxi - Solicitação - Internet - Aplicativo móvel - Software - Credenciamento - Multa - Apreensão de veículos

6/7

Título: DECRETO Nº 56.489 08/10/2015 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Institui a Categoria Táxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros, autoriza a emissão de novos alvarás de estacionamento e regulamenta a sua transferência.

Publicação: DOC 09/10/2015 p. 1 c. 1-4

Alterações: Dec. 57.114/2016 - Altera o art. 5º deste Decreto. ([ver documento](#))

Indexação: Criação - Categoria - Taxi Preto - Transporte individual de passageiros - Autorização - Emissão - Alvará de Estacionamento - Transferência - Valor - Tarifas - Prestação de serviço - Requisito - Veículos - Taxi - Sorteio - Secretaria Municipal de Transportes - Serviço Atende /art. 10/ - Pessoa portadora de deficiência /art. 10/ - Pagamento - Conversão - Pessoa física - Pessoa jurídica - Departamento de Transportes Públicos - Credenciamento - Aplicativo móvel

7/7

Título: LEI Nº 16.279 08/10/2015 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares

cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Publicação: DOC 09/10/2015 p. 1 c. 1

Projeto: Projeto de Lei Nº 349/2014 (ver documento)

Autor(es): Adilson Amadeu; Abou Anni; Adolfo Quintas; Alessandro Guedes; Alfredo Cavalcante; Anibal de Freitas; Ari Friedenbach; Atilio Francisco; Aurelio Miguel; Calvo; Claudinho de Souza; Conte Lopes; Dalton Silvano; Edir Sales; Eduardo Tuma; Eliseu Gabriel; Gilson Barreto; Jair Tatto; Jonas Camisa Nova; Marquito; Nelo Rodolfo; Netinho de Paula; Noemi Nonato; Ota; Paulo Frange; Edemilson Chaves; Quito Formiga; Reis; Ricardo Nunes; Ricardo Teixeira; Rodolfo Despachante; Salomão Pereira; Senival Moura; Toninho Paiva; Ushitaro Kamia; Valdecir Cabrabom; Vavá; Wadih Mutran

Indexação: Proibição - Veículos - Aplicativo móvel - Transporte individual de passageiros - Empresa - Estabelecimento comercial - Infração - Multa - Apreensão de veículos - Taxi - Taxi irregular - Uber Aplicativo - Avaliação - Qualidade - Prestação de serviço - Usuário

[Retorna]

iAH vrs: 3.1.1 modificado - BIREME

Secretaria de Documentação da Câmara Municipal de São Paulo (SGP.3)

Base de dados: proje
 Pesquisar: ((projeto de lei/(20) * 770/(30) * 2013/(40)) + (projeto de lei/(20) * 56/(30) * 2015/(40)) + (projeto de lei/(20) * 150/(30) * 2015/(40)) + (projeto de lei/(20) * 421/(30) * 2015/(40)) + (projeto de lei/(20) * 479/(30) * 2015/(40)) + (projeto de decreto legislativo/(20) * 63/(30) * 2016/(40)) + (projeto de decreto legislativo/(20) * 64/(30) * 2016/(40)) + (projeto de lei/(20) * 203/(30) * 2016/(40)) + (projeto de decreto legislativo/(20) * 5/(30) * 2017/(40))) [Todos os campos]
 Total de referências: 9

1/9

Projeto: PDL 5 01/02/2017 ([ver documento](#))
 Processo: 02-5/2017
 Justificativa: [ver documento](#) Jpdl0005-2017
 Promovente: ADILSON AMADEU
 Ementa: SUSTAM-SE OS EFEITOS DA ALINEA "A" DO INCISO I, INCISO XI AMBOS DO ARTIGO 50, INCISO I DO ARTIGO 70. E ARTIGO 80. DA PORTARIA NO. 111/15 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 Assunto: ANULACAO / APLICATIVO MOVEL / CONSTITUCIONALIDADE / CREDENCIAMENTO / LEGALIDADE / PASSAGEIRO / PORTARIA SMT 111/2015 / REGULAMENTACAO / REVOGACAO / SUSTACAO / TAXI / TAXISTA / TECNOLOGIA / TRANSPORTE DE PASSAGEIRO / TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS
 Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
 ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
 ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
 FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN
 Tramitação: SGP22 Recebido em Encaminhado em
 01/02/2017 02/02/2017
 PROC- Recebido em Encaminhado em
 CMSP 06/02/2017 22/02/2017
 JUST Recebido em
 22/02/2017

2/9

Projeto: PL 203 19/05/2016 ([ver documento](#))
 Processo: 01-203/2016
 Justificativa: [ver documento](#) jpl0203-2016
 Promovente: ADILSON AMADEU
 Ementa: ESTABELECE LIMITES E DIRETRIZES PARA NOVAS MODALIDADES DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E USO INTENSIVO DO VIARIO URBANO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
 Assunto: ALTERACAO / ALVARA DE ESTACIONAMENTO / APLICATIVO MOVEL / CADASTRO / CARONA SOLIDARIA / CIRCULACAO / COBRANCA / COMPARTILHAMENTO / CORREDOR DE ONIBUS / DIRETRIZ / FAIXA DE ONIBUS / FISCALIZACAO / IDENTIFICACAO / LEI 07.329/1969 / LICENCA / LIMITACAO / MOTORISTA / NORMAS / PARTICULAR / PASSAGEIRO / PERCENTAGEM / PRECO / PROIBICAO / PROPRIETARIO / QUANTIDADE / RESERVA / RODIZIO DE VEICULOS / SISTEMA DE TAXI COMPARTILHADO / TARIFAS / TAXAS / TAXI / TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS / UBER APLICATIVO / VEICULOS

Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Tramitação:	SGP22	Recebido em 05/05/2016	Encaminhado em 20/05/2016
	PROC- CMSP	Recebido em 23/05/2016	Encaminhado em 06/06/2016
	JUST	Recebido em 06/06/2016	Encaminhado em 02/01/2017
	ARQUIVO	Recebido em 03/01/2017	Encaminhado em 13/02/2017
	SGP22	Recebido em 14/02/2017	Encaminhado em 16/02/2017
	JUST	Recebido em 17/02/2017	

3/9

Projeto: PDL 64 19/05/2016 (ver documento)
 Processo: 02-64/2016
 Justificativa: ver documento jpdl0064-2016
 Promovente: GILSON BARRETO / NELO RODOLFO / TONINHO PAIVA /
 CALVO / ADILSON AMADEU / SOUZA SANTOS / SALOMAO
 PEREIRA / CONTE LOPES
 Ementa: SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981,
 DE 10 DE MAIO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
 Assunto: APLICATIVO MOVEL / COMPARTILHAMENTO / DECRETO
 56.981/2016 / MOBILIDADE URBANA / PROGRAMA DE
 COMPUTADOR / REGULAMENTACAO / REVOGACAO /
 SUSTACAO / TAXI / TRANSPORTE DE PASSAGEIRO /
 TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS / UBER
 APLICATIVO / VEICULOS
 Tramitação: SGP22 Recebido em Encaminhado em
 11/05/2016 23/05/2016
 PROC- Recebido em
 CMSP 23/05/2016

4/9

Projeto: PDL 63 19/05/2016 (ver documento)
 Processo: 02-63/2016
 Justificativa: ver documento jpdl0063-2016
 Promovente: ADILSON AMADEU / SALOMAO PEREIRA
 Ementa: SUSTA OS EFEITOS, EM TODOS SEUS TERMOS, O
 DECRETO Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016 (REVOGA
 DECRETO SOBRE O USO INTENSIVO DO VIARIO URBANO
 MUNICIPAL PARA EXPLORACAO DE ATIVIDADE
 ECONOMICA PRIVADA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
 REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE UTILIDADE PUBLICA,
 O SERVICO DE CARONA SOLIDARIA E O
 COMPARTILHAMENTO DE VEICULOS SEM CONDUTOR)
 Assunto: APLICATIVO MOVEL / COMPARTILHAMENTO / DECRETO
 56.981/2016 / MOBILIDADE URBANA / PROGRAMA DE
 COMPUTADOR / REGULAMENTACAO / REVOGACAO /
 SUSTACAO / TAXI / TRANSPORTE DE PASSAGEIRO /
 TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS / UBER
 APLICATIVO / VEICULOS
 Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
 ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
 ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
 FINANCAS E ORCAMENTO - FIN
 Tramitação: SGP22 Recebido em Encaminhado em
 11/05/2016 23/05/2016

PROC-CMSP	Recebido em 23/05/2016	Encaminhado em 06/06/2016
JUST	Recebido em 06/06/2016	Encaminhado em 02/01/2017
ARQUIVO	Recebido em 03/01/2017	Encaminhado em 10/02/2017
SGP22	Recebido em 14/02/2017	Encaminhado em 16/02/2017
JUST	Recebido em 17/02/2017	

5/9

Projeto: PL 479 17/09/2015 ([ver documento](#))
 Processo: 01-479/2015
 Justificativa: [ver documento](#) jpl0479-2015
 Promovente: TONINHO VESPOLI
 Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.329, DE 11 DE JULHO DE 1969, COM AS ALTERACOES POSTERIORES, PARA CRIAR A PLATAFORMA DIGITAL E MODIFICAR O SERVICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
 Assunto: ALTERACAO / ALVARA DE CONDUTOR DE TAXI / ALVARA DE ESTACIONAMENTO / APLICATIVO MOVEL / CADASTRO / CALCULO / CIRCULACAO / COBRANCA / DESCONTO / EMPRESA DE TAXI / EXIGENCIA / FISCALIZACAO / FROTA / GPS / INFORMACAO / INTERNET / JORNADA DE TRABALHO / LEI 07.329/1969 / LICENCA / MOBILIDADE URBANA / MOTORISTA / NORMAS / PASSAGEIRO / PLATAFORMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL / PMSP / PONTO DE TAXI / PREPOSTO / PROPORCIONALIDADE / QUANTIDADE / REQUISITOS / SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO / TABELA / TARIFAS / TAXAS / TAXI / TAXIMETRO / TAXISTA / TERMO DE PERMISSAO / TRANSFERENCIA / TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS / UBER APLICATIVO / VALOR / VEICULOS
 Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
 ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
 ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
 FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN
 Pareceres: [ver documento](#) Just1242-2016
 Tramitação:

SGP22	Recebido em 10/09/2015	Encaminhado em 21/09/2015
PROC-CMSP	Recebido em 21/09/2015	Encaminhado em 08/10/2015
JUST	Recebido em 09/10/2015	Encaminhado em 04/08/2016
ADM	Recebido em 04/08/2016	Encaminhado em 02/01/2017
ARQUIVO	Recebido em 02/01/2017	Encaminhado em 14/02/2017
SGP22	Recebido em 15/02/2017	Encaminhado em 22/02/2017
ADM	Recebido em 16/02/2017	

6/9

Projeto: PL 421 18/08/2015 ([ver documento](#))
 Processo: 01-421/2015
 Justificativa: [ver documento](#) jpl0421-2015
 Promovente: JOSE POLICE NETO
 Ementa: DISPOE SOBRE A REGULAMENTACAO DO

COMPARTILHAMENTO DE AUTOMOVEIS, CONFORME ART. 254 DA LEI 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014, QUE APROVA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATEGICO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Assunto: APLICATIVO MOVEL / AUTORIZACAO / CADASTRO / CIRCULACAO / COBRANCA / COMPARTILHAMENTO / CREDENCIAMENTO / DOCUMENTO / EMPRESA / ESTACIONAMENTO / EXIGENCIA / FAIXA DE TRANSITO / FROTA / FUNCIONAMENTO / GRATUIDADE / INCENTIVO / INTERNET / ISS / LICENCA / LOCACAO / LOGRADOURO PUBLICO / MOBILIDADE URBANA / MOTOCICLETA / MOTOCICLISTA / MOTORISTA / NORMAS / PAGAMENTO / PASSAGEIRO / PERMANENCIA / PLATAFORMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL / PMSP / PRECO PUBLICO / QUANTIDADE / REGULAMENTACAO / REMUNERACAO / RESERVA / SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE AUTOMOVEIS / SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO / TARIFAS / TAXAS / TAXI / TRANSITO / TRANSPORTE DE PASSAGEIRO / TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS / UBER APLICATIVO / VAGA / VEICULOS / VIA PUBLICA

Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Pareceres: ver documento Justs2347-2015
ver documento Conjpl0421-2015

Substitutivo: ver documento spl0421-2015-4
ver documento spl0421-2015-5

Tramitação: SGP22	Recebido em 18/08/2015	Encaminhado em 19/08/2015
PROC- CMSP	Recebido em 20/08/2015	Encaminhado em 14/10/2015
JUST	Recebido em 15/10/2015	Encaminhado em 14/12/2015
URB	Recebido em 14/12/2015	Encaminhado em 21/12/2015
SGP21	Recebido em 21/12/2015	Encaminhado em 22/12/2015
SGP12	Recebido em 19/01/2016	Encaminhado em 19/01/2016
SGP21	Recebido em 21/01/2016	Encaminhado em 04/04/2016
ECON	Recebido em 07/04/2016	Encaminhado em 27/04/2016
SGP21	Recebido em 14/07/2016	

Deliberação: APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO - SESSAO EXTRAORDINARIA 303, LEGISLATURA 16 EM 21/12/2015

7/9

Projeto: PL 150 15/04/2015 (ver documento)

Processo: 01-150/2015

Justificativa: ver documento Jpl0150-2015

Promovente: WADIH MUTRAN / SALOMAO PEREIRA / PR. EDEMILSON CHAVES

Ementa: ALTERA O "CAPUT" DO ART. 1º, ALTERA O ARTIGO 2º E O PARAGRAFO UNICO DO 3º, ACRESCENTA ART 3º, E MUDA A NUMERACAO DOS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA LEI 15.676, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.012, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

(REF. AO TRANSPORTE REMUNERADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS SEM AUTORIZACAO)

Assunto: ALTERACAO / APREENSAO / AUMENTO / IRREGULARIDADE / LEI 15.676/2012 / MOTORISTA / MULTA / TAXI / TAXI IRREGULAR / TAXISTA / TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS / UBER APLICATIVO / VALOR / VEICULOS

Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB ATIVIDADE ECONOMICA - ECON FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

Pareceres: ver documento Justs0872-2015
ver documento Conj0960-2015

Tramitação:	SGP22	Recebido em 14/04/2015	Encaminhado em 16/04/2015
	PROC- CMSP	Recebido em 16/04/2015	Encaminhado em 04/05/2015
	JUST	Recebido em 04/05/2015	Encaminhado em 27/05/2015
	SGP21	Recebido em 27/05/2015	

Deliberação: APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO - SESSAO EXTRAORDINARIA 248, LEGISLATURA 16 EM 08/09/2015

8/9

Projeto: PL 56 26/02/2015 (ver documento)

Processo: 01-56/2015

Justificativa: ver documento Jpl0056-2015

Promovente: LAERCIO BENKO

Ementa: DISPOE SOBRE A UTILIZACAO DE APLICATIVOS PARA A PRESTACAO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E REMUNERADO DE PASSAGEIROS-TAXI

Assunto: APLICATIVO MOVEL / CADASTRO / CREDENCIAMENTO / DOCUMENTO / EDICAO / GPS / INFORMACAO GEORREFERENCIADA / LOCALIZACAO / NORMAS / PONTO DE TAXI / PROIBICAO / TAXI / TAXI IRREGULAR / TAXISTA / TELEFONE CELULAR / UBER APLICATIVO

Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB ATIVIDADE ECONOMICA - ECON FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

Pareceres: ver documento Just0462-2015

Tramitação:	SGP22	Recebido em 26/02/2015	Encaminhado em 03/03/2015
	PESQUISA	Recebido em 03/03/2015	Encaminhado em 09/03/2015
	JUST	Recebido em 09/03/2015	Encaminhado em 14/04/2015
	URB	Recebido em 14/04/2015	Encaminhado em 02/01/2017
	ARQUIVO	Recebido em 03/01/2017	Encaminhado em 11/04/2017

SGP12

Encaminhamento: OFICIO CMSP 445/2015 DE 25/08/2015 SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS COM PRAZO PARA RESPOSTA DE 30 DIAS, ENVIADO PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP
OFICIO CMSP 322/2016 DE 03/06/2016 SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS COM PRAZO PARA RESPOSTA DE 30 DIAS, ENVIADO PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP
ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS,

RECEBIDO EM 22/07/2016 ATRAVES DO(A) OFICIO ATL N°315/16-C, ENVIADO PELO(A) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, EM ATENCAO AO PEDIDO DE SUBSIDIOS, ENCAMINHA COPIA DE DAS INFORMACOES PRESTADAS PELA SMT A RESPEITO DO PL 56/15, QUE VISA DISCIPLINAR A UTILIZACAO DE APLICATIVOS PARA A PRESTACAO DE SERVICO DE TAXI, ATRAVES DO DOCUMENTO RECEBIDO NRO. 565/2016

Encerramento: 02/01/2017. Motivo: TERMINO DE LEGISLATURA (ART. 275 REG. INT.)

9/9

Projeto: PL 770 05/11/2013 (ver documento)

Processo: 01-770/2013

Justificativa: ver documento Jpl0770-2013

Promovente: RICARDO YOUNG / LAERCIO BENKO

Ementa: DISPOE SOBRE ACRIACAO DO SISTEMA DE TAXI - COMPARTILHADO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Assunto: BAIRRO / CADASTRO / CENTRO COMERCIAL / CIRCULACAO / COMPARTILHAMENTO / DESEMBARQUE / DISTANCIA / EMBARQUE / ESTACAO DE METRO / ESTACAO DE TREM / IDENTIFICACAO / ITINERARIO / LOTACAO (TRANSPORTE COLETIVO) / MOBILIDADE URBANA / PASSAGEIRO / QUANTIDADE / SISTEMA DE TAXI COMPARTILHADO / TARIFAS / TAXI / TAXISTA / TERMINAL DE ONIBUS / TRANSPORTE COLETIVO / UBER APLICATIVO

Comis. desig.: CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
ATIVIDADE ECONOMICA - ECON
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Pareceres: ver documento Just2681-2013

ver documento Conj2822-2013

Veto: ver documento vepl0770-2013

Tramitação:	SGP22	Recebido em 30/10/2013	Encaminhado em 07/11/2013
	PESQUISA	Recebido em 07/11/2013	Encaminhado em 03/12/2013
	JUST	Recebido em 03/12/2013	Encaminhado em 04/12/2013
	SGP21	Recebido em 04/12/2013	Encaminhado em 04/12/2013
	SGP12	Recebido em 05/12/2013	Encaminhado em 05/12/2013
	SGP21	Recebido em 05/12/2013	Encaminhado em 12/12/2013
	SGP12	Recebido em 12/12/2013	Encaminhado em 16/12/2013
	SGP21	Recebido em 16/12/2013	Encaminhado em 16/12/2014
	SGP23	Recebido em 16/12/2014	Encaminhado em 12/01/2015
	SGP22	Recebido em 23/02/2015	Encaminhado em 23/02/2015
	PESQUISA	Recebido em 23/02/2015	Encaminhado em 27/02/2015
	SGP12	Recebido em 27/02/2015	Encaminhado em 27/03/2015
	SGP21	Recebido em 30/03/2015	

Deliberação: APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO - SESSAO EXTRAORDINARIA 72, LEGISLATURA 16 EM 12/12/2013

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSAO - SESSAO
EXTRAORDINARIA 168, LEGISLATURA 16 EM 09/12/2014
Encaminhamento: OFICIO CMSP 2751/2014 DE 10/12/2014 ENCAMINHA CARTA
DE LEI, ENVIADO PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
SAO PAULO - PMSP
OFICIO DE VETO TOTAL, RECEBIDO EM 13/01/2015
ATRAVES DO(A) OF ATL 16/2015, ENVIADO PELO(A)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, VETO
TOTAL AO PL 770/13, VER. RICARDO YOUNG E LAERCIO
BENKO, APROVADO EM 9.12.2014 QUE DISPOE SOBRE A
CRIACAO DO SISTEMA DE TAXI COMPARTILHADO NO
MUNICIPIO DE SAO PAULO, ATRAVES DO DOCUMENTO
RECEBIDO NRO. 59/2015

[Retorna]

iAH vrs: 3.1.1 modificado - BIREME



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Ofício SGP nº 02/2017.

Ref.: **Of 80/2017 – MM.**

Exmo. Sr. Vereador Márcio Martins:

Em atenção ao ofício em referência, por intermédio do qual Vossa Excelência solicita fornecimento de “cópia da legislação e demais documentos referentes à regulamentação das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTCC's) no município de São Paulo”, esta Secretaria Geral Parlamentar efetuou o encaminhamento à Secretaria de Documentação, para que esta efetuasse pesquisas para o atendimento.

Manifestou-se a Secretaria de Documentação na forma do relatório anexo, que relaciona as matérias conexas à solicitação, matérias estas incluídas no CD.

Permanecendo à disposição para as informações necessárias, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Márcio Martins
Câmara Municipal de Fortaleza